



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Elcio Mendes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

CONSIDERANDO as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 12, de 27 de Junho de 2022, assinalando novas datas para a realização da Visita Técnica perante a Vara Única da Comarca de Xapuri, Vara Única da Comarca de Epitaciolândia, Vara Única da Comarca de Assis Brasil, Vara Cível e Criminal da Comarca de Brasília, 1º Juizado Especial Cível, 2º Juizado Especial Cível, 3º Juizado Especial Cível, 1ª Vara do Tribunal do Júri, 2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar, Vara de Execução de Penas no Regime Fechado, Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis, 1º Juizado Especial Criminal, 2º Juizado Especial Criminal, 1ª, 2ª e 3ª Vara de Família, todas da Comarca de Rio Branco, consoante calendário a seguir:

Unidade Judiciária:	Correição Eletrônica:	Visita Técnica:
Xapuri - Vara Única (Cível e Criminal):	04/07/2022 a 08/07/2022	01/08/2022
Epitaciolândia - Vara Única (Cível e Criminal):	04/07/2022 a 08/07/2022	01/08/2022
Assis Brasil - Vara Única (Cível e Criminal):	11/07/2022 a 15/07/2022	02/08/2022
Brasília - Vara Criminal:	11/07/2022 a 15/07/2022	02/08/2022
Brasília- Vara Cível:	18/07/2022 a 22/07/2022	02/08/2022
Rio Branco - 1º Juizado Especial Cível:	18/07/2022 a 22/07/2022	29/08/2022
Rio Branco - 2º Juizado Especial Cível:	18/07/2022 a 22/07/2022	29/08/2022



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Rio Branco - 3º Juizado Especial Cível:	18/07/2022 a 22/07/2022	29/08/2022
Rio Branco - 1ª Vara do Tribunal do Júri:	25/07/2022 a 29/07/2022	26/08/2022
Rio Branco - 2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar	25/07/2022 a 29/07/2022	26/08/2022
Rio Branco - Vara de Execução de Penas no Regime Fechado:	01/08/2022 a 05/08/2022	26/08/2022
Rio Branco - Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas:	01/08/2022 a 05/08/2022	26/08/2022
Rio Branco - 1ª Vara de Família	08/08/2022 a 10/08/2022 *Feriado dia do Advogado 11/08.	30/08/2022
Rio Branco - 2ª Vara de Família:	08/08/2022 a 10/08/2022 *Feriado dia do Advogado 11/08.	30/08/2022
Rio Branco - 3ª Vara de Família:	08/08/2022 a 10/08/2022 *Feriado dia do Advogado 11/08.	30/08/2022
Rio Branco - Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis:	15/08/2022 a 19/08/2022	31/08/2022
Rio Branco - 1º Juizado Especial Criminal:	15/08/2022 a 19/08/2022	31/08/2022
Rio Branco - 2º Juizado Especial Criminal:	15/08/2022 a 19/08/2022	31/08/2022

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

I – Juízes de Direito titulares ou responsáveis pelas Unidades Judiciárias das Comarcas que serão correccionadas;

II – Ministério Público do Estado;

III – Defensoria Pública Estadual; e

IV – Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Acre.

Art. 3º Determinar aos Juízes de Direito que afixem a presente Portaria no quadro de avisos da unidade, bem ainda RECOMENDAR que se façam presentes na data designada para a Visita Técnica Virtual da equipe da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Rio Branco-AC, 26 de julho de 2022.

Desembargador **Elcio Mendes**
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado no DJE nº 7.117, de 2.8.2022, p. 136.